

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**PROCESSO Nº** 025/2017

TIPO: MENOR PREÇO

**DATA:** 19/05/2017

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro

Edificio FINATEC, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70910-900

Telefone: (0xx61) 3348-0460

Email: seleção@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara Seleção Pública, Tipo Menor Preço Global, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pelo presente Edital, cuja documentação e proposta de preço deverão ser entregues na data, local e horário acima indicados.

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens Bibliográficos que comporão os acervos das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal/Secretaria da Cultura, conforme especificações constantes no **Anexo I Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
- **1.2.** Esses itens bibliográficos fazem parte do recurso bibliográfico necessários à continuidade da execução do projeto "Curso de Formação e qualificação para dirigentes, atendentes e usuários de bibliotecas públicas com ênfase na



disseminação de informações e programas específicos em torno da preservação da saúde de qualidade de vida", da Faculdade da Saúde da Universidade de Brasília.

- **1.3.** O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- **1.4.** A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude de a FINATEC ainda não possuir recursos técnicos para que seja adotada a forma eletrônica, cumprindo-se assim o art. 33, parágrafo único do Decreto nº 8.241/2014.
- **1.5.** Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicado no preâmbulo deste Edital.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO E DA ENTREGA DO PRODUTO

- **2.1.** Os itens bibliográficos deverão ser fornecidos, considerando o detalhamento constante do **Anexo I Termo de Referência**.
- **2.2.** O material deverá ser fornecido diretamente na Biblioteca Nacional de Brasília, no prazo de 30 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento AF.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.
- **3.2.** Estará impedida de participar a empresa que:



- **3.2.1.** Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- **3.2.2.** Tenha sido suspensa do direito de participar de contratações com a FINATEC;
  - **3.2.3.** Estiver inadimplente com a FINATEC;
- **3.2.4.** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;
- **3.2.5.** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital.

## 4. REPRESENTAÇÃO

- **4.1.** A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da empresa. No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio-proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.2.** As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o contrato social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.
- **4.3.** O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação da Cédula de Identidade.



- **4.4.** Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- **4.5.** A falta de representação não inabilitará a empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.
- **4.6.** Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva a FINATEC, sob pena de não credenciamento.

#### 5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

**5.1.** No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as empresas deverão apresentar sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e sua **PROPOSTA**, em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

#### **ENVELOPE "A"**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2017 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CNPJ:

#### PROPOSTA DE PREÇO

#### **ENVELOPE "B"**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2017 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CNPJ:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **5.2.** As empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo desta Seleção Pública, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.
- **5.3.** Os envelopes enviados via postal deverão ser entregues no protocolo da FINATEC com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência do horário de abertura da Seleção Pública, fixado no preâmbulo deste;
- **5.4.** A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, e que por isso não sejam recebidos.
- **5.5.** Quando a empresa optar somente pelo envio postal dos envelopes, deixando de comparecer pessoalmente à sessão, o mesmo participará com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando



impossibilitado de interpor recursos sobre qualquer fase.

- **5.6.** No dia, hora e local indicado no preâmbulo desta Seleção Pública, antes do início da sessão, as empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes à seleção pública, conforme **item 4** deste Edital.
- **5.7.** Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.
- **5.8.** Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz:
- **5.9.** Se a empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.
- **5.10.** Não será admitida pela **Comissão de Seleção** a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

#### 6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "A"

- **6.1.** A empresa deverá apresentar a sua proposta de preços e os documentos que a instruir, de acordo com o exigido no edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação, na forma do item 3, deste Edital.
- **6.2.** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, seus números de telefone, bem como seu endereço



eletrônico (e-mail), se houver, para fins de eventuais contatos, assim como dados do representante legal ou procurador da empresa que irá celebrar eventual CONTRATO.

- **6.3.** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- **6.4.** Ocorrendo divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os unitários e se a divergência for entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- **6.5.** O prazo de validade das propostas de preços não poderá ser inferior a **60** (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.
- **6.6.** A proposta deve conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços a serem executados, nada mais sendo lícito pleitear a este título.
- **6.7.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **6.8.** As empresas com sede fora do Distrito Federal deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos produtos objeto da Seleção Pública está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, portanto, declara estar ciente de que a diferença de alíquota interestatual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

#### 7. JULGAMENTOS DA PROPOSTA

**7.1.** A análise das propostas pelo Presidente da Comissão de Seleção visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificas as propostas:



- **7.1.1.** Cujo objeto não atenda às especificações e condições fixadas no Edital.
- **7.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- **7.2.1.** Seleção de propostas de menor valor global e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele.
- **7.2.2.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionados os licitantes que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- **7.2.3**. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio, para ofertar lances, com a participação de todas as proponentes empatadas.
- **7.3.** O Presidente da Comissão divulgará a classificação das propostas em ordem decrescente.
- **7.4**. Depois de classificadas as propostas para a fase de lances verbais, a sessão será suspensa por 15 (quinze) minutos, objetivando que os licitantes preparem-se para a fase de lances.
- **7.4.1** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Presidente da Comissão, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- **7.5.** Retomada a sessão o Presidente da Comissão convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- **7.5.1** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado, observados o valor mínimo determinado pelo Presidente da Comissão, no momento da sessão.



- **7.5.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado implicará exclusão da proponente das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- **7.6.** Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL.**
- **7.6.1.** A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **7.7.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.7.1.** O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado coerentes com o fornecimento do objeto ora licitado.
- **7.7.2.** Serão desconsideradas as ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- **7.8.** Ao final, serão classificadas todas as propostas, sendo que, da segunda colocada em diante a classificação será considerada como provisória em razão da necessidade de análise dos documentos de habilitação.
- **7.9.** Após a finalização da fase de classificação serão abertos os Envelopes "B" Documentos de Habilitação do autor da oferta de menor preço para conferência e exame da documentação nele contidas.

## 8. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

- **8.1.** Aceita a proposta do licitante detentora do menor preço, esta deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.
- **8.2.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
- **8.3.** Para habilitação nesta Seleção Pública, os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida nos itens 8.4, 8.5 e 8.6 deste Edital.
- **8.3.1.** As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação em original ou cópia autenticada. Os documentos poderão ser autenticados na FINATEC, até as **16h00min** do dia anterior à abertura da sessão.



- **8.4.** A documentação relativa à **Habilitação Jurídica** (Art. 19, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:
  - **8.4.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **8.4.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- **8.4.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- **8.5.** A documentação referente à **Regularidade Fiscal** (Art. 20, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:
- **8.5.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- **8.5.2.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

# 8.6. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

**8.6.1.** Declaração da empresa, assinada pelo representante legal, observado o disposto no **item 4** deste Edital, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

#### 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**9.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Presidente da



Comissão de seleção.

**9.2.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras ou ressalvas, devendo a última folha

ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e

agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em

consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção

à Contratada, se for o caso.

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca,

modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. RECURSOS (Art. 30 do Decreto n. 8.241/2014) - FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento

da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término da

sessão, a sua intenção de recorrer.

**10.2.** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o

prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais. O pedido deverá

ser protocolado na FINATEC.

10.3. As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar

contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente,

sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.4. A falta de manifestação imediata da empresa importará a decadência do

direito de recurso.

10.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito

suspensivo.

**10.6.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou email,

sem motivação ou com os respectivos prazos legais vencidos.

14



## 11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa vencedora as seguintes sanções:

#### 11.1.1. Advertência;

- **11.1.2.** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;
- **11.1.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- **11.1.4.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- **11.1.5.** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

#### 12. DO PAGAMENTO

- **12.1.** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos itens bibliográficos, mediante depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis da entrada da nota fiscal, com emissão correta, na FINATEC e o atesto do coordenador do Projeto.
- **12.2.** Para tanto, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correta, contendo a quantidade dos itens Bibliográficos, acompanhada de comprovante de recebimento do produto.
- **12.3.** Se a nota fiscal for emitida em desacordo com a legislação vigente, será devolvida para correções, implicando na interrupção da contagem do prazo para pagamento, que será reiniciado após a apresentação da nota fiscal correta.



**12.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** O presente Edital e seu Anexo, bem como a proposta da empresa vencedora, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.
- **13.2.** A autoridade competente determinante da contratação poderá revogar esta Seleção Pública, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba indenização às empresas em consequência da revogação.
- **13.3.** As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- **13.4.** A empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014.

#### **13.5.** É facultado ao Comprador da FINATEC:

- **13.5.1.** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.
- **13.5.2.** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudique o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.
- **13.5.3.** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



- **13.5.3.1.** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **13.7.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail <a href="mailto:seleção@finatec.org.br">seleção@finatec.org.br</a>, até o **primeiro dia útil** antes da data de abertura da sessão pública.
- **13.8.** Todos os assuntos referentes a esta Seleção Pública serão publicados no sítio da fundação <a href="www.finatec.org.br">www.finatec.org.br</a> no título Destaques/Licitação.
- **13.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor

**ANEXO III** – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

**ANEXO IV** – Proposta de Preços.

Brasília, 12 de maio de 2017.

Marcos Rogério de O. Lopes

Presidente da Comissão de Seleção



#### ANEXO I

# EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2017 TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 O Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, responsável pelo desenvolvimento do Projeto "Curso de Formação e qualificação para dirigentes, atendentes e usuários de bibliotecas públicas com ênfase na disseminação de informações e programas específicos em torno da preservação da saúde e qualidade de vida", necessita do fornecimento dos itens Bibliográficos que comporão os acervos dos KITS BIBLIOGRÁFICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO SUPRAMENCIONADO que se realizará nas 25 (vinte e cinco) Bibliotecas Públicas do Distrito Federal/Secretaria da Cultura e que darão suporte à orientação de procedimentos técnicos no tratamento e gestão de acervo, destinados também ao desenvolvimento das atividades de pesquisa do Projeto.

#### 2. OBJETO

**2.1**. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens Bibliográficos que comporão os acervos dos Kits Bibliográficos para atendimento às demandas do projeto, conforme detalhamento constante no item 3 deste Termo de Referência

## 3. DETALHAMENTOS DOS KITS DIDÁTICOS

**3.1.** O fornecimento deverá atender às especificações relacionadas nas Tabelas 1, conforme segue:



## Tabela 1 – Detalhamento do objeto

N° ITEM	DESCRIÇÃO DOS KITS DIDÁTICOS	QTDE	UNIDADE
01	Atividades int, de Educação Ambiental - Genebaldo Freire - Editora Gaia.	50	Unidade
02	Atlas do Mundo - Chez Picthall - Editora Gaia	50	Unidade
03	Carta da Terra - Earth Charter Internacional - Editora Gaia	50	Unidade
04	Dicionário de Ciência Ambiental - H. Steven Dashefsky - Editora Gaia.	50	Unidade
05	Educação Ambiental: princípios e práticas - Genebaldo Freire – Editora Gaia.	50	Unidade
06	Garoto Verde, O - Toni Brandão - Editora Gaia	50	Unidade
07	Pegada Ecológica - Genebaldo Freire - Editora Gaia	50	Unidade
08	Pesquisas em Bioética no Brasil de Hoje - Volnei Garrafa - Editora Gaia (Obs: fora de catálogo)	25	Unidade
09	Recicláveis 1, Os - Toni Brandão - Editora Gaia	50	Unidade
10	Recicláveis 1, 2.0, Os - Toni Brandão - Editora Gaia	50	Unidade
11	A festa dos dentes - J. Gomes - Editora Gaudi	50	Unidade
12	Cada coisa no lugar certo - J. Gomes - Editora Gaudi (Obs: fora de catálogo)	50	Unidade
13	Fúlvio e a flor - Raissa - Editora Gaudi	50	Unidade
14	Isadora e a turma do banho - J. Gomes - Editora Gaudi	50	Unidade
15	O menino e o cão - Raissa - Editora Gaudi	50	Unidade
16	Todos querem maçãs - Raissa - Editora Gaudi	50	Unidade
17	Afonso Romano de Sant"Anna Crônicas para - Antonieta Cunha - Global	50	Unidade
18	Antologia do Folclore - Vol 1 - Luís da Câmara Cascudo - Editora Global	50	Unidade
19	Antologia do Folclore - Vol 2 - Luís da Câmara Cascudo - Editora Global	50	Unidade
20	As palavras voam - poema de Cecília Meireles - Bartolomeu Campos de - Editora Global	50	Unidade
21	Assassinato na Literatura Infantil - João Carlos Marinho - Editora Global	50	Unidade
22	Berenice Detetive - João Carlos Marinho - Editora Global	50	Unidade
23	Berimbau e outros poemas - Manuel Bandeira - Editora Global	50	Unidade



le le le
le le
le
e
le



46	Fico o gato do rabo emplumado - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade
47	Historia da Alimentação no Brasil - Luis Camara Cascuro - Editora Global	50	Unidade
48	Historias do país dos avessos - Edson Gabriel Garcia - Editora Global	50	Unidade
49	KIT - CIDADANIA (Crianças Criativas) - Editora Global Como é bom sermos amigos Como é bom sermos colaboradores Como é bom sermos diferentes Drogas! Se eu quiser parar você me ajuda? Macaco, Leão ou Porco! Um mundo para todos.	50	Unidade
50	KIT - MEIO AMBIENTE (Crianças Criativas) - Editora Global Caminho da água O Fazendo e Aprendendo com a água Homem e a Bacia Hidrográfica (Cartaz) (Obs: fora de catálogo)	50	Unidade
51	Lendas brasileiras - Câmara Cascudo - Editora Global	50	Unidade
52	Livro (s) do Desassossego - Fernando Pessoa - Editora Global	50	Unidade
53	Maíra - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade
54	Melhores Contos Machado de Assis - Domicio Proença Filho - Editora Global	50	Unidade
55	Melhores Contos Moacyr Scliar - Regina Zilberman - Editora Global	50	Unidade
56	Melhores Crônicas de Cecília Meireles - Leodegário A. Azevedo - Editora Global	50	Unidade
57	Melhores Crônicas de Ignácio de Loyola Brandão - Cecília Almeida Salles - Editora Global.	50	Unidade
58	Melhores Poemas de Cora Coralina - Darcy França Denofreio - Editora Global	50	Unidade
59	Melhores Poemas de Fernando Pessoa - Teresa Rita Lopes - Editora Global	50	Unidade
60	Meu livro de Cordel - Cora Coralina - Editora Global	50	Unidade
61	Meus romances de cordel - Marco Haurélio - Editora Global	50	Unidade
62	Migo - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade



63	Mistério do 5 estrelas, O - Marcos Rey - Editora Global	50	Unidade
64	Mudanças sociais no Brasil - Florestan Fernandes - Editora Global	50	Unidade
65	Mulo, O - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade
66	Noções das Coisas - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade
67	O Conde Futreson - João Carlos Marinho - Editora Global	50	Unidade
68	o coruja - Aluisio Azevedo - Editora Global (fora de catálogo)	50	Unidade
69	o Gênio do Crime - João Carlos Marinho - Editora Global	50	Unidade
70	O Mais fantástico Ovo do Mundo - Helme Heine - Editora Global	50	Unidade
71	O negro no mundo dos brancos - Florestan Fernandes - Editora Global	50	Unidade
72	O primeiro emprego - Ignácio Loyola Brandão - Editora Global	50	Unidade
73	Olhinhos de Gato - Cecília Meireles - Editora Global	50	Unidade
74	Índio Cor de Rosa - Orígenes Lessa - Editora Global	50	Unidade
75	Ou Isto ou Aquilo - Cecília Meireles - Editora Global	50	Unidade
76	Pé de poesia - vários autores- Editora Global	50	Unidade
77	Dicionário Básico Escolar de Filosofia - Marly N Peres - Editora Global	50	Unidade
78	Poesia é Necessária, A - Rubem Braga - Editora Global	50	Unidade
79	Povo brasileiro, O - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade
80	Quando a Onça ganhou suas pintas - Gian Calvi - Editora Global	50	Unidade
81	Sangue Fresco - João Carlos Marinho - Editora Global	50	Unidade
82	Sobrados e Mocambos - Gilberto Freyre - Editora Global	50	Unidade
83	Tapetes de Silêncio - Menalton Braff - Editora Global	50	Unidade
84	Tempos de Turbilhão - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade
85	Utopia Selvagem - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	Unidade
86	Vaqueiros e cantadores para Jovens - Câmara Cascudo - Editora Global	50	Unidade



87	Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa - ABDL/Global- Editora	50	Unidade
	Global		
88	Walmir Ayala - Crônicas para Jovens -	50	Unidade
	Antonieta Cunha - Editora Global		
	Biblioteca publica - Curso de Atualização para		
	Professores: Compõe o		
	KIT - Editora Global		
89	- Manual Biblioteca Pública	550	Unidade
	- TIP - Tarefas Individuais Programadas	550	Unidade
	- DVD - Biblioteca Pública - 50 Unidades	50	Unidade
	(DVD 1 e DVD 2).		
	TOTAL		

#### 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO

- **4.1.** O material deverá ser entregue na Biblioteca Nacional de Brasília, localizada no Setor Cultural Sul, Lote 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.070-150, sob os cuidados da professora Graça Pimentel fone: 3325-6238, e professor Antonio Miranda fone: 3325-6237.
- **4.2.** O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento AF.
- **4.3.** A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal referente ao quantitativo descrito neste Termo de Referência, sendo efetuada de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 11h.
- **4.4.** O material entregue fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da CONTRATANTE, para substituição por parte da CONTRATADA.



#### **ANEXO II**

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2017

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)



#### **ANEXO III**

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2017

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa),	CNPJ	n°
, sediada	(endere	eço
completo)	•	Ü
, <b>DECLARA</b> , sob as penas da Lei,	que até	a
presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação r	na present	te
seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências poste	riores.	
(Cidade – UF), (dia) (ano).	de (mês)	de
Assinatura/Carimbo do		
Representante Legal da Empresa		

(Papel Timbrado da Empresa)



#### **ANEXO IV**

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2017

## PROPOSTA DE PREÇOS

Α

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para fornecimento dos Kits Didáticos Bibliográficos, conforme quadro abaixo:

Tabela 1 - Detalhamento do objeto

N° ITEM	DESCRIÇÃO DOS KITS DIDÁTICOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Atividades int, de Educação Ambiental - Genebaldo Freire - Editora Gaia.	50	
02	Atlas do Mundo - Chez Picthall - Editora Gaia	50	
03	Carta da Terra - Earth Charter Internacional - Editora Gaia	50	
04	Dicionário de Ciência Ambiental - H. Steven Dashefsky - Editora Gaia.	50	
05	Educação Ambiental: princípios e práticas - Genebaldo Freire – Editora Gaia.	50	
06	Garoto Verde, O - Toni Brandão - Editora Gaia	50	
07	Pegada Ecológica - Genebaldo Freire - Editora Gaia	50	
08	Pesquisas em Bioética no Brasil de Hoje - Volnei Garrafa - Editora Gaia (Obs: fora de catálogo)	25	
09	Recicláveis 1, Os - Toni Brandão - Editora Gaia	50	
10	Recicláveis 1, 2.0, Os - Toni Brandão - Editora Gaia	50	
11	A festa dos dentes - J. Gomes - Editora Gaudi	50	

12	Cada coisa no lugar certo - J. Gomes - Editora Gaudi (Obs: fora de catálogo)	50
13	Fúlvio e a flor - Raissa - Editora Gaudi	50
14	Isadora e a turma do banho - J. Gomes - Editora Gaudi	50
15	O menino e o cão - Raissa - Editora Gaudi	50
16	Todos querem maçãs - Raissa - Editora Gaudi	50
17	Afonso Romano de Sant"Anna Crônicas para - Antonieta Cunha - Global	50
18	Antologia do Folclore - Vol 1 - Luís da Câmara Cascudo - Editora Global	50
19	Antologia do Folclore - Vol 2 - Luís da Câmara Cascudo - Editora Global	50
20	As palavras voam - poema de Cecília Meireles - Bartolomeu Campos de - Editora Global	50
21	Assassinato na Literatura Infantil - João Carlos Marinho - Editora Global	50
22	Berenice Detetive - João Carlos Marinho - Editora Global	50
23	Berimbau e outros poemas - Manuel Bandeira - Editora Global	50
24	Bolero de Ravel - Menalton Braff - Editora Global	50
25	Brasil como problema, O - Darcy Rybeiro - Editora Global	50
26	Casa Grande e Senzala - Gilberto Freyre - Editora Global	50
27	Cavaleiros das Sete Luas - Bartolomeu Campos de - Editora Global	50
28	Coisas que o povo diz - Câmara Cascudo - Editora Global	50
29	Com certeza tenho amor - Marina Colasanti - Editora Global	50
30	Conto com você - Vários autores - Editora Global	50
31	Contos tradicionais do Brasil - Câmara Cascudo - Editora Global	50
32	Contos tradicionais do Brasil Para Jovens - Câmara Cascudo - Editora Global	50
33	Cora, coragem, Cora, poesia - Vicência Bretas - Editora Global	50
34	De Não em Não - Bartolomeu Campos de - Editora Global	50
35	Diálogos Latino-americanos - Darcy Ribeiro - Editora Global	50
36	Dicionário Básico Espanhol/Português - P/E - Editora Global	50
37	Dicionário do Folclore Brasileiro - Luis	50

	Camara Cascuro - Editora Global	
38	Dicionário Global Escolar Silveira Bueno da	50
	Língua - Silveira Bueno -	
	Editora Global	
39	Dicionário Ilustrado de Libras - Flávia	50
	Brandão - Editora Global	
40	Ensaios Insólitos - Darcy Ribeiro - Editora	50
	Global	
41	Estórias da Casa Velha da Ponte - Cora	50
	Coralina - Editora Global	
42	Estudante, O - Adelaide Carraro - Editora	50
	Global	
43	Estudante II, O - Adelaide Carraro - Editora	50
	Global	
44	Estudante III - Adelaide Carraro - Editora	50
	Global	
45	Eu, Edo, com medo Fedo - Darcy Ribeiro -	50
	Editora Global	
46	Fico o gato do rabo emplumado - Darcy	50
	Ribeiro - Editora Global	
47	Historia da Alimentação no Brasil - Luis	50
4.0	Camara Cascuro - Editora Global	50
48	Historias do país dos avessos - Edson Gabriel	50
40	Garcia - Editora Global	50
49	KIT - CIDADANIA (Crianças Criativas) -	50
	Editora Global	
	Como é bom sermos amigos	
	Como é bom sermos colaboradores Como é bom sermos diferentes	
	Drogas! Se eu quiser parar você me ajuda?	
	Macaco, Leão ou Porco!	
	Um mundo para todos.	
50	KIT - MEIO AMBIENTE (Crianças Criativas) -	50
	Editora Global	
	Caminho da água O	
	Fazendo e Aprendendo com a água	
	Homem e a Bacia Hidrográfica (Cartaz) (Obs:	
	fora de catálogo)	
51	Lendas brasileiras - Câmara Cascudo -	50
	Editora Global	
52	Livro (s) do Desassossego - Fernando Pessoa -	50
	Editora Global	
53	Maíra - Darcy Ribeiro - Editora Global	50
54	Melhores Contos Machado de Assis - Domicio	50
	Proença Filho - Editora	
	Global	
55	Melhores Contos Moacyr Scliar - Regina	50
	Zilberman - Editora Global	
56	Melhores Crônicas de Cecília Meireles -	50
	Leodegário A. Azevedo - Editora	

	Global		
57	Melhores Crônicas de Ignácio de Loyola	50	
	Brandão - Cecília Almeida Salles		
	- Editora Global.		
58	Melhores Poemas de Cora Coralina - Darcy	50	
	França Denofreio - Editora		
	Global		
59	Melhores Poemas de Fernando Pessoa - Teresa	50	
	Rita Lopes - Editora		
	Global		
60	Meu livro de Cordel - Cora Coralina - Editora	50	
	Global		
61	Meus romances de cordel - Marco Haurélio -	50	
	Editora Global		
62	Migo - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	
63	Mistério do 5 estrelas, O - Marcos Rey -	50	
	Editora Global		
64	Mudanças sociais no Brasil - Florestan	50	
	Fernandes - Editora Global		
65	Mulo, O - Darcy Ribeiro - Editora Global	50	
66	Noções das Coisas - Darcy Ribeiro - Editora	50	
	Global		
67	O Conde Futreson - João Carlos Marinho -	50	
60	Editora Global	50	
68	o coruja - Aluisio Azevedo - Editora Global	50	
69	(Obs: fora de catálogo)  o Gênio do Crime - João Carlos Marinho -	50	
09	Editora Global	30	
70	O Mais fantástico Ovo do Mundo - Helme	50	
70	Heine - Editora Global	30	
71	O negro no mundo dos brancos - Florestan	50	
7 1	Fernandes - Editora Global	30	
72	O primeiro emprego - Ignácio Loyola Brandão	50	
12	- Editora Global		
73	Olhinhos de Gato - Cecília Meireles - Editora	50	
7.0	Global		
74	Índio Cor de Rosa - Orígenes Lessa - Editora	50	
	Global		
75	Ou Isto ou Aquilo - Cecília Meireles - Editora	50	
	Global		
76	Pé de poesia - vários autores- Editora Global	50	
77	Dicionário Básico Escolar de Filosofia - Marly	50	
	N Peres - Editora Global		
78	Poesia é Necessária, A - Rubem Braga -	50	
	Editora Global		
79	Povo brasileiro, O - Darcy Ribeiro - Editora	50	
	Global		
80	Quando a Onça ganhou suas pintas - Gian	50	
	Calvi - Editora Global		
81	Sangue Fresco - João Carlos Marinho -	50	

	Editora Global		
82	Sobrados e Mocambos - Gilberto Freyre -	50	
	Editora Global		
83	Tapetes de Silêncio - Menalton Braff - Editora	50	
	Global		
84	Tempos de Turbilhão - Darcy Ribeiro - Editora	50	
	Global		
85	Utopia Selvagem - Darcy Ribeiro - Editora	50	
	Global		
86	Vaqueiros e cantadores para Jovens - Câmara	50	
	Cascudo - Editora Global		
87	Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa	50	
	- ABDL/Global- Editora		
	Global		
88	Walmir Ayala - Crônicas para Jovens -	50	
	Antonieta Cunha - Editora Global		
	Biblioteca publica - Curso de Atualização para		
	Professores: Compõe o		
	KIT - Editora Global		
89	- Manual Biblioteca Pública	550	
	- TIP - Tarefas Individuais Programadas	550	
	- DVD - Biblioteca Pública - 50 Unidades	50	
	(DVD 1 e DVD 2).		
	TOTAL		

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, fornecer os Kits Didáticos Bibliográficos, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo preço de R\$\_(valor global por extenso).

#### DADOS DO LICITANTE:

azão Social:
ndereço Completo:
elefone: Email: Email:
alidade da Proposta (não inferior a 60 (sessenta) dias corridos):
ondições de Pagamento (não inferior a 10 (dez) dias úteis):

(Cidade - UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro. Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900 www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400